



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 022, DE 4 DE MAIO DE 2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, nos seus atribuições legais e estatutárias

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo

Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução nº 49/2021 - Cepe/UFes

RESOLVE:

Art. 1º. Reconpor a Comissão Permanente de Heteroidentificação – CHH para atuar na coordenação, orientação e acompanhamento das políticas afirmativas voltadas à reserva de vagas, com recorte racial nos cursos de Graduação, bem como apoiar os procedimentos das Comissões Específicas de Heteroidentificação - CEH de cada campus e da Comissão Recusal - CR

Art. 2º. Compor a CHH, sob a presidência da primeira e vice presidência do segundo, as/os seguintes nenas/os

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO		
Titular	Siape/CPF	Representação
Jayara Silva de Paiva	299412	Representante Negab
Thiago Nascimento do Prado	278342	Representantes docentes (Campus Maruípe)
Jiliana Gistina Teixeira	105892	Representantes docentes (Campus Goiabeiras)
Marileide Gonçalves Fiança	268082	Representante docente Campus Alegre
Sandro Nardolpho de Oliveira	221951	Representante docente Campus São Mateus
Wellington Barros Nascimento	90885586787	Representante do Movimento Negro Capixaba
Wellington Iybatãlipã de Lima Feneia	1238202797	Representante do Movimento Indígena
Maly da Graça Balduino	117347	Representante dos técnicos administrativos em educação
Helias Moura Gispin	15416770724	Representante discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

Art. 3º. **Composição da CPH, na condição de suplentes, as/os seguintes membros/os**

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO		
Suplente	Siape/CPF	Representação
<b>Maíre Leda Sinões</b>	<b>1066025</b>	<b>Representante Nead</b>
<b>Débora Gistina Araújo</b>	<b>1017519</b>	<b>Representantes docentes (Campus Goiabeiras)</b>
<b>Luizere Guedes Mateus</b>	<b>325485</b>	<b>Representantes docentes (Campus Goiabeiras)</b>
<b>Simone Aparecida Fernandes Amstácio</b>	<b>148865</b>	<b>Representante docente Campus Alegre</b>
<b>Gilberto Batista Campos</b>	<b>27241661672</b>	<b>Representante do Movimento Negro Capixaba</b>
<b>Adiaa Carvalho</b>	<b>08895980788</b>	<b>Representante do Movimento Indígena</b>
<b>Iuar Santana de Paula</b>	<b>165840</b>	<b>Representante dos técnicos administrativos em educação</b>
<b>Ressada Silva Socio</b>	<b>14846761738</b>	<b>Representante discente</b>

Art. 4º. **Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data**

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo  
**Pró-Reitor de Graduação/UFES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 04/05/2022 às 16:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/464012?tipoArquivo=O>